

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

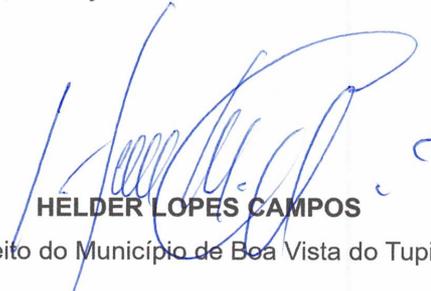
Outros



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, §1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.718.176/0001-25 é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a Passagem Molhada, ligando a comunidade de Santa Luzia município de Boa Vista do Tupim a Sede do Município de Itaetê que terá uma extensão de aproximadamente 240,00m, sendo a execução via convênio com o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - Chapada Forte.

Boa Vista do Tupim/BA, 29 de julho de 2021.



HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br